

Número de ordem	Data do alvará			Espécie da concessão	Nome do concessionário
	Dia	Mês	Ano		
10	30	Janeiro	1981	Concessão de um terreno sito em Rorquim - Salgado-Oliveira	Sltor. [Redacted] Pereira



OK

Obs.

O loteamento situa-se dentro do perímetro urbano de vila de Olivença.

A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:

1. É autorizada a constituição de 2 lotes de terrenos, numerados de 1 a 2, destinados a constituição urbana, com as seguintes áreas: - lote n.º 1 com a área de 162 m<sup>2</sup> e lote n.º 2 com a área de 200 m<sup>2</sup>, e com a localização prevista na planta anexa, a qual vai ser m-bicada e autenticada com o selo branco desta Câmara Municipal.
2. As obras de urbanização serão efectuadas por conta da Câmara Municipal.
3. Não há lugar à edificação de fachadas ou de quaisquer encanços, por se tratar de 2 talhões que ficaram reservados quando foi efectuada a compra da propriedade denominada "Barragem de Freixo", por esta Câmara Municipal.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos necessários no Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de Junho.

O Presidente da Câmara,  
J. Justino Augusto Baptista Alvim dos Santos.

Justino Augusto Baptista Alvim dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Olivença:

No uso da competência que me confere a alínea b) do artigo 64.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de Junho, hei por conveniente passar o presente alvará de licença que assim e fôr autentica a D.ª

Perceira, a quem foi autorizado em comissão ordinária desta Câmara Municipal realizada em 18 de Março de 1981, o loteamento urbano de um terreno sito na Bonfina, freguesia de Sabado, deste concelho, com as seguintes confrontações: - Norte com Augusto Gonçalves, sul com José Gonçalves, Nordeste com terrenos donde é desmembrado e abente com terrenos de D.ª Perceira, sem inscrição própria na matriz, tendo sido datado do número 58 de Secção F, em 1.ª de Junho de 1978, na Conservatória do Registo Predial de Olivença sob o n.º 17081, a folhas 153 verso, do Livro B. 48.

O loteamento situa-se em local fora do Plano de Pormenor de Urbanização de Bonfina.

A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições: